



PUBLICADO
EM: 20/08/2026
Yrcia Bezerra
Responsável

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

OFÍCIO Nº 18/2026

Excelentíssimo Senhor
Dr. JOSÉ ARTEIRO SOARES GOIANO
Promotor de Justiça, respondendo pela Vinculada de Ipaporanga-CE.

Assunto: Ofícios nº 0232/2026; 0081/2026PMJVIPA – MP Nº 09.2025.00029562-1.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA, no uso das atribuições legais e regimentais, em atenção às informações solicitadas por Vossa Excelência, vem expor.

Em resposta informamos que este Poder Legislativo Municipal, na Sessão Ordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2024, aprovou o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que recomendava a APROVAÇÃO das Contas de Governo do Município de Ipaporanga, referente ao Exercício Financeiro de 2021 (Proc. nº 07712/2022-0 – Parecer Prévio nº 250/202) do TCE aprovado.

Em razão disso, fora expedido o Decreto Legislativo nº 12/2024, de 20 de dezembro de 2024.

Sem mais para o momento, colho do ensejo para renovar votos de estima e consideração, nos colocando à disposição para eventuais e futuros esclarecimentos.

Paço da Câmara Municipal de Ipaporanga (CE), aos 20 de agosto de 2026.

Maria Elicia Domingos Nascimento de Paula

Maria Elicia Domingos Nascimento de Paula
Presidente da Câmara